



Despacho n.º 04/2024

Nomeação dirigente intermédio de 3.º grau Chefe de Subunidade de Obras Municipais – Divisão de Obras Municipais

I. Considerando que:

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
2. O Mapa de Pessoal do Município de Peniche para o ano de 2024, aprovado na 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2023, através da Deliberação n.º 61/2023, sob proposta do Órgão Executivo, através da Deliberação n.º 1151/2023, de 20 de novembro de 2023, e alterado pela Assembleia Municipal pelas Deliberações n.ºs 3/2024, de 02 de fevereiro, 21/2024, de 29 de abril e 28/2024 de 07 de junho, prevê o cargo de direção intermédia de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, objeto do presente despacho;
3. O Orçamento de Estado para 2024, não impõe impedimentos relativamente ao recrutamento de trabalhadores aos Municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou rutura, nos termos do seu artigo 58.º, como é o caso do Município de Peniche;
4. Até à presente data o Município de Peniche tem cumprido com o dever de prestação de informação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, no âmbito da prestação obrigatória da evolução dos recursos humanos;
5. Encontra-se finalizado o procedimento concursal aberto por meu despacho de 26 de dezembro de 2022, publicitado no “Jornal de Notícias” de 05 de junho de 2023, por Aviso (extrato) n.º 10726/2023, de 31 de maio, Processo n.º 40/02-016/2022, com



publicação na BEP – Bolsa de Emprego Público a 01 de junho, com o Código de Oferta OE202305/1161;

6. Após aplicação dos métodos de seleção, o júri concluiu que, a candidata **Filipa Dias Clara**, é a candidata a designar para assunção do cargo, em comparação ao opositor, proposta que homologuei por meu despacho de 02 de agosto de 2023.
7. A referida candidata, trabalhadora do Município de Peniche, exerce o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, do Divisão de Obras Municipais.

II.DETERMINO, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente:

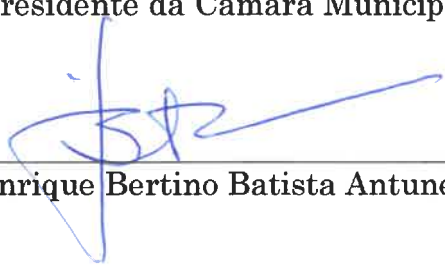
1. A cessação da comissão de serviço, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor (EPD), conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, que adapta à administração local o EPD, da trabalhadora **Filipa Dias Clara**, dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, da Divisão de Obras Municipais, com efeitos a 17 de novembro de 2024;
2. Para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, a nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos legais, no cargo de direção intermédia de 3.º grau, **Chefe da Subunidade de Obras Municipais (SOM)**, **Filipa Dias Clara**, trabalhadora do Município de Peniche com vínculo de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnico superior, cuja nota curricular se anexa;
3. Que o presente despacho produza efeitos a **18 de novembro de 2024**;

4. Publicite-se o presente despacho nos termos legais.

Cumpra-se tal como nele se contém.

Paços do Município de Peniche, 12 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Henrique Bertino Batista Antunes



Nota Curricular

1 - Identificação

Filipa Dias Clara, nascida a 20/12/1978, natural de Caldas das Rainha.

2 - Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo Estruturas (pré-Bolonha - 2003) - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

3 - Formação Profissional

Pós-Graduação em “Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho”

4 - Experiência Profissional

Chefe de Subunidade de Obras Municipais – Divisão de Obras Municipais, desde 18/11/2024;

Chefe de Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, desde 01/05/2023 até 17/11/2024;

Chefe de Subunidade de Obras Municipais – Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, de 01/05/2022 a 30/04/2023;

Chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de substituição, Município de Peniche, de 13/11/2017 a 30/06/2020;

Técnico Superior - Engenharia Civil, Município de Peniche, de 26/09/2005 até 12/11/2017;

Apoio técnico em gabinete de projetos, desde outubro/2001 até dezembro/2004.